



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

LEI Nº 383/2005, de 7 de dezembro de 2005.

**Concede TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO
de Céu Azul ao Senhor Irineo da Costa
Rodrigues.**

A Câmara Municipal de Céu Azul, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário do Município de Céu Azul, ao Senhor Irineo da Costa Rodrigues, pelos relevantes serviços prestados à Comunidade Ceuzulense.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
CÉU AZUL, em 7 de dezembro de 2005.

Rogério Felini Pasquetti
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL

O Paraná

DIA: 10-12-05

PÁGINA: 29